PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°315, DE 15 DE AGOSTO DE 2016.

RETORNA SERVIDORA ÀS SUAS ATIVIDADES NORMAIS DE TRABALHO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n° 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao Mem.1569/2016/DRH, protocolizado sob o n°475223, datado de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art.1°. Retornar a servidora MARINALVA VICENTE DE OLIVEIRA CICUTI, matrícula n°071727,cargo Coordenador Especial, Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 22 de julho de 2016, de acordo com o Mem. N°381/2016 (anexo), após perícia médica concedida através da portaria n°529 de 09 de dezembro de 2014, pelo período de 03 de novembro de 2014 a 03 de dezembro de 2015, prorrogado a perícia através da portaria n° 310 de 09 de agosto de 2016, no período de 04 de dezembro de 2015 a 21 de julho de 2016, conforme espécie 31 da perícia Médica do INSS.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2016.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de agosto de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016